



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

L I D O  
Em 15 / 05 / 12  
Assessora de Planário

**PL 925 /2012**

**PROJETO DE LEI Nº**

*(Do Deputado AGACIEL MAIA)*

**“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana da Santíssima Trindade, realizada pela Paróquia da Santíssima Trindade – Gama/DF.”**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana da Santíssima Trindade, a ser comemorada a partir da primeira sexta-feira após as comemorações de Corpus Christi, terminando no domingo subsequente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Paróquia da Santíssima Trindade, localizada no Parque Urbano, Quadra 03, lote D, Setor Norte – Área Especial – Gama/DF, realiza anualmente, sempre no primeiro final de semana após as comemorações do Corpus Christi, uma festa em homenagem ao padroeiro da igreja que é a Santíssima Trindade, com a participação e conagração dos fieis frequentadores.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

A festa é realizada por um período de 03 (três) dias, começando na primeira sexta-feira após o Corpus Christi, terminando sempre num domingo.

As festividades terão início com a celebração da Santa Missa, sendo que, na parte externa da Paróquia, serão instaladas barraquinhas com comidas típicas, sorteios, ações entre amigos e shows evangelizadores.

A festa tem como objetivo comemorar o aniversário do Padroeiro, que é justamente a Santíssima Trindade, um dos dogmas centrais da fé cristã, considerando-se o mistério em que vivem em plena harmonia o Pai, o Filho e o Espírito Santo.

Tendo em vista a riqueza dessa demonstração de fé, é que se propõe o presente Projeto de Lei, visando inserir na sociedade os costumes e a fé cristã.

Isto posto, esperamos a acolhida da presente proposição por esta Casa Legislativa

Sala das Sessões, de maio de 2012

**Deputado Distrital AGACIEL MAIA**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 925/2012

Folha N° 02 Bete



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
Ano : 1991 a 2012  
Palavra-Chave : SANTÍSSIMA  
Data : 15/05/12 18:30:51

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 16/05/2012

  
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 925 / 2012  
Folha Nº 03 Bete